

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. , DE DE DE 2023

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 07/08/2023

PRESIDENTE

Concede subvenção no exercício de
2023 e dá outras providências.

Cm/128/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, a Associação Shalom de Assistência Social, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 60.931,98 (sessenta mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) conforme Processo Administrativo n.º 12.389, de 15 de junho de 2023.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª votação por
14 favoráveis 00 contrários.

21/08/2023

PRESIDENTE

Squedez

Aprovado em 2ª votação por
15 favoráveis 00 contrários

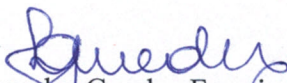
22/08/2023

PRESIDENTE

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 01 de agosto de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/306

Ituiutaba, 01 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

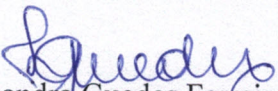
Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 105.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 105/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei que ***Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 105/2023

Ituiutaba, 01 de agosto de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a Associação Shalom de Assistência Social, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 60.931,98 (sessenta mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores André Vilela, Renato Moura e Roberto Dutra.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 12.389, de 15 de junho de 2023.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

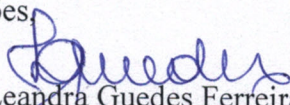
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba –



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS
E FISCALIZAÇÃO**

Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/128/2023, que concede subvenções, no exercício de 2023, a Associação Shalom de Assistência Social, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 60.931,98 (sessenta mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme Processo Administrativo n.º 12.389, de 15 de junho de 2023.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores André Vilela, Renato Moura e Roberto Dutra.

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de agosto de 2023.

Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo

Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Membro: Adeilton José da Silva



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Jair Marques de Freitas Filho

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/128/2023, que concede subvenções, no exercício de 2023, a Associação Shalom de Assistência Social, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 60.931,98 (sessenta mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme Processo Administrativo n.º 12.389, de 15 de junho de 2023.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores André Vilela, Renato Moura e Roberto Dutra.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de agosto de 2023.

Presidente: Bruno Silva Campos

Relator: Jair Marques de Freitas Filho

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PAR E C E R N° 130/2023

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/128/2023**, *que concede subvenções, no exercício de 2023, a Associação Shalom de Assistência Social, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 60.931,98 (sessenta mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), conforme Processo Administrativo n.º 12.389, de 15 de junho de 2023.* Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(…) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei n° 13.019/14 passou a vigor a partir de 1º de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970.



A Lei nº 13.019/14 prevê em regra geral a realização de Chamamento Público para a formalização das parcerias.

A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

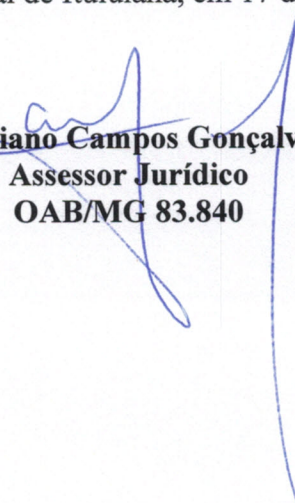
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 17 de agosto de 2023.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 12389 / 2023

Data de Abertura: 15/06/2023 15:29:05

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3268-1271

C.N.P.J ou C.P.F: 22.242.762/0001-37

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: SOLICITA AJUDA FINACEIRA .

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: JOAO VICTOR RAMOS CINTRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

038



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 n° 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA -MG

Ituiutaba, 15 de junho de 2023

Ref. Solicitação de Ajuda Financeira

Senhora Prefeita

Com cordiais cumprimentos, vimos solicitar à Vossa Excelência, ajuda financeira para que possamos executar as metas propostas no Plano de Trabalho referente ao ano 2023.

Certas de poder contar com vossa resposta favorável à nossa solicitação.

Atenciosamente,

Naila Arantes de Castro

NAILA ARANTES DE CASTRO


CPF.753.487.806-34

À Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer para aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Shalom de Assistência Social, anexas as folhas (pag. 68 a 71). Favor informar qual será o servidor que irá fiscalizar a execução do termo (nome, cargo e matrícula).

À Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer pra informar a dotação orçamentaria que será utilizada.

Trata-se de emenda impositiva dos Vereadores: André Vilela no valor de R\$28.415,98 (vinte e oito mil quatrocentos e quinze reais e noventa e oito centavos); Renato Moura no valor de R\$ 10 000,00 (dez mil reais); Roberto Dutra no valor de R\$ 22 515,99 (vinte e dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos); totalizando o valor de R\$ 60 931, 98 (sessenta mil novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) e será subvenção social.

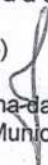
13/07/2023


Fernanda Souza Santos
Setor de Convênio

Ao Setor de Convênios:

Ao Setor de Convênios para anexar a este PA. a Lei do repasse. Após, encaminhar ao Departamento Contábil para a criação da Dotação Orçamentária.


(18/07/2023)


Profa. Joelma da Silva Almeida
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Neste foram anexados: ofício retificando valor e assunto da solicitação anexo à folha (pag. 66); Certidão contendo o nome do contador responsável pela entidade e respectiva cópia de certidão de regularidade do conselho regional de contabilidade; (Anexo III) anexo à folha (pag. 67); plano de trabalho atualizado, anexas as folhas (pag. 68 a 71);

Em seguida enviar à consideração superior para dar prosseguimento.

26/06/2023



Marcelo Vitor Rodrigues Nogueira-Matr.2425
Assessor

À SMG:

Informamos que o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Associação Shalom de Assistência Social foi aprovado, conforme fl. 72, lembrando que a verba do vereador André Vilela será destinada apenas para aquisição de material permanente, conforme Lei nº 5.504, de 15 de maio de 2023. Informamos ainda que a servidora Jaine Alves Rangel de Mendonça, matrícula nº 10160, será a responsável por fiscalizar a execução do objeto do presente termo.

Favor prosseguir.

(13/07/2023)


Profa. Joelma da Silva Almeida
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Tramitação do Processo;

- Consideração Superior para encaminhar projeto de lei a casa legislativa;
- Retornar ao setor de convênios para elaborar minuta;
- Remeter a minuta a Douta Controladoria;
- Justificativa de inexigibilidade (cumprir prazo do decreto 8.362 de 22 de fevereiro art.10);
- Elaborar parecer técnico e jurídico;
- Colher assinatura no termo de fomento;
- Publicar extrato do termo de fomento para que produza seus efeitos jurídicos (art. 12 parágrafo único do decreto 8.362 de 22 de fevereiro);
- Somente após remeter novamente a controladoria e posteriormente a secretaria de finanças e orçamento para dar prosseguimento.

(Observações)

O Processo obrigatoriamente tem que estar numerado, contendo histórico de troca de documentos, atualização de certidões, deixar de forma explicita em qual pagina está o plano de trabalho atualizado.

Deixar sempre os despachos com sua devida ordem cronológica.

Qual dúvida na tramitação consultar o decreto que regulamenta.

Ituiutaba 19 de julho de 2023



Tamiris Rodrigues Santos
Membro de Comissão 313/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.242.762/0002-18 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO SHALOM DE ASSISTENCIA SOCIAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRECHE EVANGELICA MIRIA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV ALCIDES JUNQUEIRA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
CEP 38.304-068	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO JUNQUEIRA	MUNICÍPIO ITUIUTABA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/05/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 13:26:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE				
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				CNPJ nº 22.242.762/0002-18
ENDEREÇO: Praça Alcides Junqueira, nº 136				BAIRRO: Alcides Junqueira
CIDADE: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38304-068	FONE: 34-3268-1271	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 2681/1990
CONTA CORRENTE: 04732-0	BANCO: CEF		Agência 0125	REGISTRO CMAS: 004/1998 de 05/11/1998
NOME DO RESPONSÁVEL: NAILA ARANTES DE CASTRO				CARGO: PRESIDENTE
DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 05/02/2024				FONE CONTATO:
2 - Caracterização da Proposta				Duração
Cooperação mútua para funcionamento da Instituição de Educação Infantil, conveniada com o município de Ituiutaba,				
Justificativa: Considerando a importância do desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, propõe-se uma cooperação mútua através do repasse de subvenção pelo Município a título de suplementação, fortalecendo as ações desenvolvidas por entidades não governamentais conveniadas com o Município para o atendimento de crianças da educação infantil.				
Tipo de atividade que pretende desenvolver: Prestar atendimento sócio educativo em período integral às crianças na faixa etária de 18 meses a 4 anos e 11 meses de idade.				
Metas/pessoas beneficiadas: Oferecer atendimento exclusivo dentro dos padrões da segurança e higiene estabelecida pela Instituição, alinhados as orientações da Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Educação. Atender aproximadamente 400 crianças e seus familiares.				
Identificação Completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto: Nome, NAILA ARANTES DE CASTRO cargo PRESIDENTE, brasileiro, casado, CPF 753.487.806-34 RG M-5.256.600 SSP/MG, endereço completo (Rua Jose dos Santos Vilela- 452- Platina- CEP: 38307-036)				

PLANO DE TRABALHO

3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		CUSTOS EM R\$ 1,00	
	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1- Gás de cozinha para as duas unidades; 2- Revisão, reparo e manutenção dos veículos; 3- Pintura do prédio das duas unidades; 4- Projeto para aprovação para vigilância sanitária do projeto arquitetônico;				
<p><i>Andre Villele</i></p> <p>• 28.415,98 <u>Real Permanente</u></p> <p>• Renato 10.mil n especificou com que</p> <p>• Roberto Lt 22.515,99 n especificou</p>				
TOTAL				R\$ 60.931,98

PLANO DE TRABALHO

4. - Cronograma de desembolso						
4.1 - CONCEDENTE						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	-	R\$ 60.931,98
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)						
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

PA.

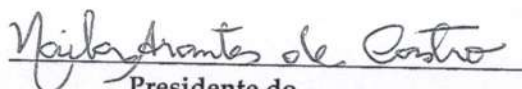
PLANO DE TRABALHO

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba em de de 2023.


Presidente do
2º Partícipe

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba em de de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Partícipe

**ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA - MG

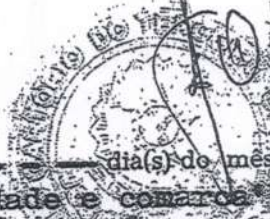
FICHA CADASTRAL

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO DE 2019	
01 - ENTIDADE: Associação Shalom de Assistência Social		02 - CNPJ: 22.242.762/0002-18	
03 - ENDEREÇO: Praça Alcides Junqueira nº 136			
04: CEP 38304056	05- BAIRRO Junqueira	06-FONE 3268-1271	07- FAX
08-SITE		09-EMAIL crechemiria1@gmail.com	
II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10- NOME: Naila Arantes de Castro		11-CPF: 753.487.806-34	
12-RG: M 5.256.600		13- DATA DA POSSE: 05/02/2024	
14- ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av: Jose dos Santos Vilela, nº 452			
15- BAIRRO: Platina	16 - TELEFONE: 3268-1271	17- CELULAR: 9 9682-2492	

Ituiutaba/MG, 15 de junho de 2023

Naila Arante de Castro
Presidente
CPF 753.487.806-34

14000,00



LIVRO 157 FOLHAS 49/497º 1º TRASTADO
ESCRITURA DE VENDA E COMPRA NO VALOR DE R\$ 36.000,00

SAIBAM quantos esta publica escritura virem que, ao(s) oito(08) dia(s) do mês de MARÇO de mil novecentos e noventa(1990) nesta cidade e comarca de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, em Cartório do Terceiro Ofício, perante mim Tabelião que esta subscrevo, por the terido esta distribuida;

compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado, como outorgante(s) vendedor(es) ALCIDES GOMES JUNQUEIRA, brasileiro, viúvo, proprietário, inscrito no CIC MF sob nº 055.927.206/53, filho de Tobias da Costa Junqueira, e de dom Helena Rosa de Moraes, residente e domiciliado nesta cidade, a rua 20, nº 648; e de outro lado como outorgada e compradora, a IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS, com sede nesta cidade, a rua 30, com avenidas 21 e 23, nº 1.365, inscrita no CGC MF sob nº 21.330.600/0001-98, neste ato representada por seu Presidente, Sebastião Pereira da Silva, brasileiro, casado, ministro evangelico, CI RG nº 9.275.263, SSRP, residente nesta cidade, a rua 38, nº 1.505, inscrito no CIC sob nº 317.290.298/68

9

conhecidos de mim Tabelião, pelo exame dos documentos apresentados;

do que dou fé E, pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito que, a justo título, é senhor e legítimo possuidor, livre de ônus ou gravames, mesmo o fiscal, dos seguintes imóveis: 1º) IMÓVEL URBANO, situado nesta cidade, no BAIRRO ALCIDES JUNQUEIRA, a PRAÇA ALCIDES JUNQUEIRA, consistente no lote de terreno definitivo de nº 15, pertencente à quadra 21, formada pela praça Alcides Junqueira e avenida Dom Alexandre, Rua José Carlos de Assis e rua Domingos José Franco, com área de 472,00m2, cadastrado sob nº SE-11-15-11-07, medindo 20,50 metros de frente para a Praça Alcides Junqueira; 26,48 metros aos fundos confrontando com o lote 14; 18,40 metros a direita com o lote 09; e 32,50 metros do lado esquerdo com o lote 06; sem benfeitorias. Imóvel esse registrado no 1º CRI local, no livro 02, de R. Geral sob nº 01, referente a matrícula 10.909, em 30 de setembro de 1988. Imóvel esse avaliado por R\$ 18.000,00. 2º) IMÓVEL URBANO, situado nesta cidade, no BAIRRO ALCIDES JUNQUEIRA, a AVENIDA DOM ALEXANDRE, consistente no lote de terreno definitivo, de nº 14, pertencente à quadra 21, formada pelas avenidas Dom Alexandre e pelas ruas José Carlos de Assis, Domingos José Franco e pela Praça Alcides Junqueira, com área de 574,00m2 cadastrado sob o nº SE-11-15-11-09, compreendido dentro do seguinte perímetro: COMEÇA na avenida Dom Alexandre, na divisa com o lote 09 e segue pela dita avenida na extensão de 20,00 metros até a divisa do lote 13, daí, à direita segue confrontando com o lote 13, na extensão de 38,30 metros; daí à direita na extensão de 3,00 metros confrontando com o lote 06; daí à direita na extensão de 26,48 metros confrontando com o lote 15; daí finalmente na extensão de 18,00 metros confrontando com o lote 09 até

DO REGISTRO
possuindo o(s) imóvel(is) acima descrito(s) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus está(ão)
sto(s) e contratado(s) para vendê-lo(s) ao(s) outorgado(s) comprador(es) como por bem, desta escritura e na
melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convencionado de NCz\$
3.000,00 (Trinta e seis mil cruzados novos) -----
que confessa(m) haver recebido dele(s) outorgado(s) em moeda cor-
rente deste país, que conta(m) e acha(m) exata, da qual dá(ão) ao(s) mesmo(s) comprador(es) plena, geral e
irrevogável quitação de pago(s) e satisfeito(s) para nunca mais repetir(em) e desde já transfere(m) lhe(s) toda
posse, ação, domínio, servidões e mais direitos que exercia(m) sobre o(s) bem(s) ora vendido(s) para que
ele(s) o(s) mesmo(s) comprador(es), use(m) goze(m) e disponha(m) livremente como seu(s) que fica(m)
sendo, obrigando-se o(s) vendedores por si seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa,
respondendo pela evicção de direito quando chamado(s) a autoria. Pelo(s) outorgado(s) comprador(es)
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, retro qualificada, -----
foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos,

exibindo-me a transcrição os seguintes documentos: "O ITR e as taxas pre-
vistas na lei 6163, foram recolhidos conforme guias de arrecadação devin-
damente autenticadas pela agência local da Finanças em 19/22/01/90, pe-
lo valor total de Rcz\$5,14, aqui arquivada. Declara o outorgante, sob
responsabilidade civil e criminal, que não existe ação judicial fundada em
direito real ou pessoal sobre o objeto imóvel desta escritura, deixando
assin de apresentar certidão negativa. Cartões de quitação para com as
fazendas Públicas Municipais e Estaduais datadas de 22 de Janeiro de 1990
também aqui arquivada. (Inst. 157/86 da Eg. Cor. Justiça) Reg. sob nº 430
/90. Dist. ao Cartório do 3º Ofício, Curitiba 05/03/90. (a.) Sílvia de
Carvalho Moreira, Escrevente Substituta. Fundo Judiciário foi recolhido
no valor de Rcz\$94,53, conforme guia nº 743805, datada de hoje."

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída a qual feita e
lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam Dispensadas as testemu-
nhas conforme Lei 6952 de 06.11.61, publicada no DOR em 10.11.61, damos
fé. Eu, José Meinberg, Tabelião do Terceiro Ofício, a datilografei, subs-
crevo, dou fé e assino. (a.) José Meinberg. (a.s.) Alcides Gomes Junqueira.
Sebastião Pereira da Silva. Nada mais continua do que dou fé. Eu, _____
_____, Tabelião do Terceiro Ofício, mandei datilo-
grafar, conferi com o original, achei em tudo conforme, subscrevo, dou fé
e assino.

Em teste da verdade.


Alcides Gomes Junqueira
Tabelião do Terceiro Ofício
CURITIBA - PR.

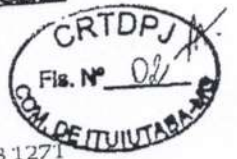


ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 nº 488 - Centro - Fone (34) 3269 3900
CEP 38.300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136 - Junqueira - Fone (34) 3268 1271
CEP 38.304-056 - ITUIUTABA - MG



**1º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ e
NOVA DENOMINAÇÃO ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nome fantasia CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ**

Alexandre Franco de Freitas
OAB/MG 173.283

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E FINS**

Art. 1º - A CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ, CNPJ: 22.242.762/0002-18, situado nesta cidade de Ituiutaba, Minas Gerais, na Avenida Alcides Junqueira, nº 136, Junqueira, CEP: 38.304-068, entidade filial do Órgão Assistencial Infantil Miriã, é uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado. Teve a alteração em sua denominação de Creche Evangélica Miriã, para **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com nome fantasia **CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ**.

Art. 2º - A Associação Shalom de Assistência Social tem por finalidades, prestar assistência às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social bem como promover a educação, defesa da saúde, assistência médica e odontológica, amparo às atividades de incentivo ao lazer e integração social, desenvolver ações beneficentes, culturais e cívicas que visem à melhoria da qualidade de vida das pessoas, além de promover gratuitamente a educação da criança, tendo como prioridade a primeira infância, conforme exigência do Novo Código Civil.

Art. 3º - A fim de cumprir suas finalidades, a associação poderá criar ao longo de sua existência: creches, escolas, centro de reabilitação de dependentes químicos, abrigos, casa lar, cursos profissionalizantes, cursos de informática e digitação, cursos de capacitação, cursos de música, hortas comunitárias, consultórios odontológicos; podendo ainda organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão por um regimento interno.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, a associação não fará qualquer distinção de raça, cor, sexo, condição social e credo político ou religioso.

Art. 5º - A associação poderá ter um regimento interno, que aprovado pela assembleia geral, disciplinará o seu funcionamento.

**CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS**

Art. 6º - A associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

Maibe

Maria Eliana

- I - Fundadores: os que assinaram a ata de fundação da associação;
- II - Beneméritos: aqueles os quais a assembleia geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à associação;
- III - Honorários: aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à associação; por proposta da diretoria à assembleia geral;
- IV - Contribuintes: os que pagarem a mensalidade estabelecida pela diretoria.

Alexandre Franco de F. C. A.
 OAB/MG 173.283

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - Tomar parte nas assembleias gerais.

Parágrafo único - Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

CRTDPJ
 Fls. Nº 03
 COM. DE ITUIUTUBA-MG

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - Acatar as determinações da diretoria.

Parágrafo único - Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à assembleia geral.

Art. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição e vice-versa.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A associação será administrada pela mesma diretoria da sua Matriz, ORGÃO ASSISTENCIAL INFANTIL MIRIÃ, contendo:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Art. 12º - A assembleia geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete à assembleia geral:

- I - Eleger a diretoria e o conselho fiscal;
- II - Destituir os administradores;
- III - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;
- IV - Decidir sobre reformas do estatuto;
- V - Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;
- VI - Decidir sobre a conveniência de alienar, transferir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- VII - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 33º;
- VIII - Aprovar as contas;
- IX - Aprovar o regimento interno.

Alexandre Franco de F. C. A.

Art. 14º - A assembleia geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - Apreciar o relatório anual da diretoria;

Monte Castelo *Maria Elvira* *Adriana*

Alexandre Franco de F. C. A.

II – Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal.

Art. 15º - A assembleia geral reunir-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

I – Pelo presidente da diretoria;

II – Pela diretoria;

III – Pelo conselho fiscal;

IV – Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da assembleia geral será feita por meio de edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de (15) quinze dias.

Parágrafo único – Qualquer assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados, e em segunda convocação, (30) trinta minutos após a primeira, com qualquer número, não exigindo a lei, quórum especial.

Art. 17º - A diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros, e um conselho fiscal.

§ 1º - A diretoria será eleita por escrutínio secreto ou aclamação em assembleia geral.

Parágrafo único – O mandato da diretoria será de (02) dois anos, permitindo-se a reeleição.

Art. 18º - Compete à diretoria:

I – Elaborar e executar programa anual de atividades;

II – Elaborar e apresentar, à assembleia geral a proposta de trabalho e o relatório anual;

III – Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;

IV – Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Contratar e demitir funcionários;

VI – Convocar a assembleia geral;

Art. 19º - A diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º - Compete ao presidente:

I – Representar a associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nas relações públicas e com terceiros;

II – Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;

III – Convocar e presidir a assembleia geral;

IV – Convocar e presidir as reuniões da diretoria;

V – Assinar, com o primeiro tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da associação;

VI – Outorgar em cartório procuração em nome da associação quando não seja possível sua presença;

VII – Firmar com o tesoureiro, todos os documentos de compra e venda, alienação de imóveis, desde que previamente autorizado pela diretoria.

Art. 21º - Compete ao vice-presidente:

I – Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III – Prestar de modo geral, a sua colaboração ao presidente.

Maíla

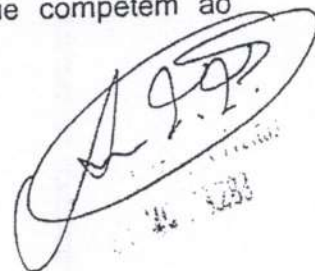
Márcia Ediciana

Art. 22º - Compete ao primeiro secretário:

- I - Secretariar as reuniões da diretoria e assembleia geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias e atividades da entidade;
- III - Zelar de tudo que estiver dentro de suas atribuições;
- IV - Atender e auxiliar o presidente nas necessidades administrativas que competem ao secretário.

Art. 23º - Compete ao segundo secretário:

- I - Substituir o primeiro secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro secretário.



Art. 24º - Compete ao primeiro tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo presidente, mediante apresentação de documentos que geraram encargos;
- III - Apresentar relatório de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à assembleia geral;
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao conselho fiscal;
- VI - Conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - Assinar com o presidente, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da associação;
- IX - Apresentar mensalmente ao escritório de contabilidade todos os documentos necessários ao controle contábil.

Art. 25º - Compete ao segundo tesoureiro;

- I - Substituir o primeiro tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar de modo geral, a sua colaboração ao primeiro tesoureiro.

Art. 26º - O conselho fiscal será constituído por (03) três membros, eleitos pela assembleia geral:

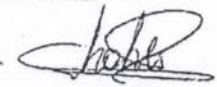
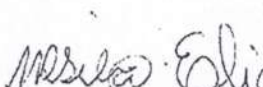
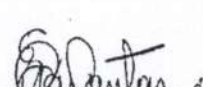
- I - O mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato da diretoria;

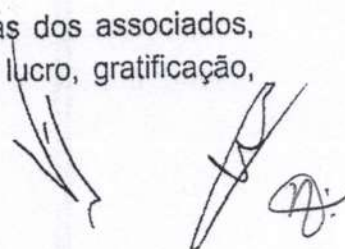
Art. 27º - Compete ao conselho fiscal:

- I - Examinar os livros de escrituração da associação;
- II - Examinar, conferir e assinar o balancete semestral apresentado pelo tesoureiro, opinando a respeito;
- III - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único - O conselho reunir-se-á ordinariamente a cada (02) dois meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 28º - As atividades exercidas pelos membros da diretoria, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

No final   



Parágrafo único – Nenhum membro da diretoria poderá ir a juízo contra a Associação Shalom de Assistência Social.

Art. 29º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 30º - A associação se manterá através de contribuições dos associados, auxílios oficiais ou subvenções de quaisquer naturezas, de terceiros voluntários, recursos provenientes de entidades privadas e de outras atividades, sendo que essas receitas, recursos e eventual resultado operacional, serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.

Art. 31º - A entidade observará os princípios das Normas Brasileiras de Contabilidade e as orientações contidas na lei 13.019 de 2014.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Alexandre Franco de Freitas
DAB/MG 173.283

Art. 32º - O patrimônio da associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública, doações, legados e subvenções.

Art. 33º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS ou outra entidade pública.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CRTDPJ
Fls. Nº 06
COM. DE ITUIUTABA/MG

Art. 34º - A associação só será dissolvida por decisão de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 35º - O presente estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão absoluta dos associados, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 36º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela assembleia geral.

Art. 37º - Fica sem efeito qualquer dispositivo que contrarie a Constituição Federal, bem como as demais leis que estão acima deste estatuto.

Art. 38º - O presente estatuto, aprovado pela assembleia geral, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário, após registro em cartório competente.

Art. 39º - O fórum da Associação Shalom de Assistência Social é a cidade de Ituiutaba/MG.

Ituiutaba

Ituiutaba-MG 05 de Fevereiro de 2020.

[Assinatura]

Mosilene Eslicene

[Assinatura]

Arantes
PRESIDENTE: Nilza Arantes Alves, brasileira, casada, pedagoga, CPF: 255.263.406-00, RG M-1.103.358 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua 33-A, nº 692, Setor Sul, CEP: 38.300-034 em Ituiutaba/MG.

Eliana Vilela Buiatte
VICE PRESIDENTE: Eliana Vilela Buiatte, brasileira, solteira, empresária, CPF: 394.843.866-87, RG: M-4.266.462 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua 34, nº 2074, Centro, CEP: 38.300-041 em Ituiutaba/MG.

Thais Arantes Alves Bizinotto
1º SECRETÁRIO: Thais Arantes Alves Bizinotto, brasileira, casada, secretária, CPF: 055.799.656-21, RG: MG-11909.466 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Arezzo, nº 63, Jardim Europa 1, CEP: 38.307-612 em Ituiutaba/MG.

Elza Cristina Campos Braga Dantas
2º SECRETÁRIO: Elza Cristina Campos Braga Dantas, brasileira, casada, empresária, CPF: 067.830.816-05, RG: M-8.055.013 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Tobias Costa Junqueira, nº 70, Junqueira, CEP: 38.304-052 em Ituiutaba/MG.

Michelle Rodrigues Silva de Oliveira
1º TESOUREIRO: Michelle Rodrigues Silva de Oliveira, brasileira, casada, do lar, CPF: 072.608.206-67, RG: MG-10.497.892 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Iugoslávia, nº 621, Eldorado, CEP: 38.304-118 em Ituiutaba/MG.

Naila Arantes de Castro
2º TESOUREIRO: Naila Arantes de Castro, brasileira, divorciada, arquiteta, CPF: 753.487.806-34, RG: M-5.256.600 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Vera Cruz, nº 304, Central, CEP: 38.307-000 em Ituiutaba/MG.

Wilson Maia da Silva
CONSELHO FISCAL: Wilson Maia da Silva, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, CPF: 441.445.986-91, RG: M-5.339.036 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Augusto de Melo, nº 923, Independência, CEP: 38.304-240 em Ituiutaba/MG.

Francisco de Assis Silva
CONSELHO FISCAL: Francisco de Assis Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 783.577.486-00, RG: M-6.555.355 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida 17, nº 117, Centro, CEP: 38.300-128 em Ituiutaba/MG.

Tony Henrique Cabral Cavalcanti
CONSELHO FISCAL: Tony Henrique Cabral Cavalcanti, brasileiro, casado, economista, CPF: 002.825.791-09, RG: M-4.677.456 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida 15, nº 5400, Centro, CEP: 38.300-134 em Ituiutaba/MG.

Alexandre Franco de Freitas
OAB/MG 173.283

PROTOCOLO Nº 57925 - Registro nº 1873 - Av 23
Livro A66 - Folha 163/169 - Data 07/10/2020
Cotação: Emol R\$ 178,90 - TFJ R\$ 62,53 - Recomepe R\$ 10,72 - Desp.: R\$ 0,00 - Valor
Final R\$ 252,15 - ISS: R\$ 0,00 - Códigos 6107-7 (1), 8201-8 (1), 6601-9 (1), 8101-8 (7)

Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de
Ituiutaba - MG

SELO DE CONSULTA: EBY15510
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3155.0592.1418.0088

Quantidade de atos praticados: 10
Ato(s) praticado(s) por: Cláudia Aparecida Corrêa - Substituta
Emol.: R\$ 189,62 - TFJ: R\$ 62,53
Valor Final: R\$ 252,15
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
OF. INTERINA PORT. DIREÇÃO FORO
Nº 15/2020/TJMG 1ª/UA - COMARCA/UA - ADM. FÓRUM

SRTDPJ - ITUIUTABA-MG
EM BRANCO



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37

Avenida 21 nº 488 - Centro - Fone (34) 3269 3900

CEP 38.300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18

Pça. Alcides Junqueira, 136 - Junqueira - Fone (34) 3268 1271

CEP 38.304-056 - ITUIUTABA - MG

**ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ITUIUTABA/MG**

REQUERIMENTO



Eu, **NAILA ARANTES DE CASTRO**, brasileira, divorciada, arquiteta, filha de Joaquim Gomes de Castro e Julia Arantes de Castro, inscrita no CPF 753.487.806-34, RG M5256600 SSP/MG, residente e domiciliada na rua Vera Cruz nº 304, Bairro Central, Ituiutaba/MG, na qualidade de presidente e representante legal da **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ**, CNPJ 22.242.762/0002-18, com endereço eletrônico crechemiria1@gmail.com, com sede na Avenida Alcides Junqueira nº 136, Bairro Junqueira, CEP 38304-068, Ituiutaba/MG, vem à presença de Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposição estatutárias, requerer a averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. Ata de investidura da nova presidente da **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ**, realizada em 02/05/2023, para cumprir o remanescente do mandato atual, de 02/05/2023 a 05/02/2024.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização, que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todas as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome da **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ**, CNPJ 22.242.762/0002-18

Ituiutaba/MG, 03 de maio de 2023

N. Termos
Aguarda deferimento

Naila Arantes de Castro
NAILA ARANTES DE CASTRO
CPF 753.487.806-34



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37

Avenida 21 nº 488 - Centro - Fone (34) 3269 3900

CEP 38.300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18

Pça. Alcides Junqueira, 136 - Junqueira - Fone (34) 3268 1271

CEP 38.304-056 - ITUIUTABA - MG



ATA DE INVESTIDURA DA NOVA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTENCIA SOCIAL nome fantasia CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ, CNPJ 22.242.762/0002-18, PARA CUMPRIR O REMANESCENTE DO MANDATO ATUAL, DE 02/05/2023 A 05/02/2024. DADOS DE REGISTRO DO ESTATUTO: Livro A-3 Fis. 195, nº 1873, data 22/08/2002.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 19:30 no templo central da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, situado na avenida quatorze nº 1070, centro, nesta cidade de Ituiutaba/MG, reuniu-se os membros associados, diretoria e Conselho Fiscal da **Associação Shalom de Assistência Social nome fantasia Creche Evangélica Miriã**, CNPJ 22.242.762/0002-18, situada na Praça Alcides Junqueira nº 136 Bairro Alcides Junqueira, para dar posse à então vice-presidente **NAILA ARANTES DE CASTRO**, como presidente da instituição, para cumprir o remanescente do mandato, de 02/05/2023 a 05/02/2024.

A reunião teve início às 19:30, conduzida, por solicitação da diretoria e do conselho fiscal, pelo associado benemérito, Pr Leontino Leonel Neto, brasileiro, casado, aposentado, CPF 107.877.806-00, RG M6554794 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antonio Pedro Guimarães nº 3253, Bairro Platina, Ituiutaba/MG.

Foi explicado aos presentes, que tendo por base a precedência verificada no artigo 21, inciso II do Estatuto Social, **assumiu a Presidência** da entidade, a então vice-presidente **NAILA ARANTES DE CASTRO**, brasileira, divorciada, arquiteta, CPF 753.487.806-34, RG M5256600 SSP/MG, residente e domiciliada na rua Vera Cruz nº 304, Bairro Central, Ituiutaba/MG, em razão da **renúncia** formal da então presidente, **NILZA ARANTES ALVES**, brasileira, casada, pedagoga, CPF 255.263.406-00, RG M1103358 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua 33-A nº 692, Setor Sul, CEP 38300-034, Ituiutaba/MG, ocorrida em 28/04/2023. E por esta razão, o cargo de vice-presidente ficará vago até o final do atual mandato, que findará em 05/02/2024.

Os demais cargos da diretoria e Conselho Fiscal permanecem inalterados, conforme segue: Presidente: Naila Arantes de Castro, 1º Secretário: Thais Arantes Alves Bizinotto, 2º Secretário: Eliane Santos da Silva Freitas, 1º Tesoureiro: Edilene Aparecida da Cunha Santos, 2º Tesoureiro: Elza Cristina Campos Braga Dantas. **Conselho Fiscal:** Wilson Maia da Silva, Francisco Regimar Pereira de Sousa, Flavio Roberto da Silva Araujo.

Nada mais a tratar, eu, Eustáquio Moraes de Oliveira, secretário *ad hoc* lavrei esta ata que após lida de aprovada, vai assinada por mim e pelo demais membros da diretoria.

Ituiutaba/MG, 02 de maio de 2023

Naila Arantes de Castro
PRESIDENTE: NAILA ARANTES DE CASTRO, brasileira, divorciada, arquiteta, CPF 753.487.806-34, RG M-5.256.600 SSP/MG, residente e domiciliada na rua Vera Cruz nº 304, CEP 38300-000, Bairro Central, Ituiutaba/MG.

Wilson Maia da Silva *Francisco Regimar Pereira de Sousa* *Flavio Roberto da Silva Araujo* *Edilene Aparecida da Cunha Santos* *Eliane Santos da Silva Freitas* *Thais Arantes Alves Bizinotto*



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37

Avenida 21 nº 488 - Centro - Fone (34) 3269 3900

CEP 38.300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18

Pça. Alcides Junqueira, 136 - Junqueira - Fone (34) 3268 1271

CEP 38.304-056 - ITUIUTABA - MG



Thais Arantes Alves Bizinotto

1º SECRETÁRIO: THAIS ARANTES ALVES BIZINOTTO, brasileira, casada, secretária, CPF 055.799.656-21, RG MG-11.909.466 SSP/MG, residente e domiciliada na rua Arezzo nº 63 Bairro Jardim Europa 1, CEP 38307-612, Ituiutaba/MG.

Eliane Santa da Silva Freitas

2º SECRETÁRIO: ELIANE SANTOS DA SILVA FREITAS, brasileira, casada, secretária, CPF 072.108.886-40, RG MG-11.689.580 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Fathala Bali nº 521, CEP 38304-034, Bairro Jardim do Rosário, Ituiutaba/MG.

Edilene Aparecida da Cunha Santos

1º TESOUREIRO: EDILENE APARECIDA DA CUNHA SANTOS, brasileira, casada, autônoma, CPF 074.974.476-61, RG MG-9.189.498 SSP/MG, residente e domiciliada na rua Farjala Miguel Jacob nº 370, CEP 38304-038, Bairro Jardim do Rosário, Ituiutaba/MG.

Elza Cristina Campos Braga Dantas

2º TESOUREIRO: ELZA CRISTINA CAMPOS BRAGA DANTAS, brasileira, casada, empresária, CPF 067.830.816-05, RG M-8.055.013 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Tobias Costa Junqueira nº 70, CEP 38304-052, Bairro Junqueira, Ituiutaba/MG.

CONSELHO FISCAL

Wilson Maia da Silva

WILSON MAIA DA SILVA, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, CPF 441.445.986-91, RG M-5.339.036 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Antonio Augusto de Melo nº 923, Bairro Independência, CEP 38304-240, Ituiutaba/MG.

Francisco Regimar Pereira de Sousa

FRANCISCO REGIMAR PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, casado, tapeceiro, CPF 015.695.063-45, RG M-2.003.0103.54358, residente e domiciliado na rua Lírios do Campo nº 181, CEP 38307-833, Bairro Cidade Jardim, Ituiutaba/MG.

Flavio Roberto da Silva Araujo

FLAVIO ROBERTO DA SILVA ARAUJO, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, CPF 039.167.846-92 RG 11.034.483 SSP/MG, residente e domiciliado na rua Doze nº 967, Centro, CEP 38300-062, Ituiutaba/MG.

Wilson Maia da Silva *Francisco Regimar Pereira de Sousa* *Flavio Roberto da Silva Araujo* *Elza Cristina Campos Braga Dantas*

CNPJ: 21.293.386/0001-47
RUA MATO GROSSO, 91 - UNIVERSITÁRIO - Ituiutaba - MG - CEP:38302-168
Tel:(34)3261-0426 - mariaclaraa13@gmail.com
Maria Clara Oliveira Santos - Oficial Interina

Recibo Número: 0 - Registro: 1873 Data: 14/06/2023

Recebi de ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRECHE EVANGELICA MIRIÁ, CNPJ: 22.242.762/0001-18 a importância de R\$ 579,34 referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:

Código	Ato	Qtd	Emoi(R\$)	TFJ(R\$)	Rec(R\$)	ISS(R\$)	Desp(R\$)	Total(R\$)
6107-7	Averbação de doc que afete registro	2	R\$ 281,52	R\$ 101,46	R\$ 16,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 399,88
6201-8	Certificado Lançado de Outras Vias	2	R\$ 40,40	R\$ 15,12	R\$ 2,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 57,94
6601-9	Conferência de Documento	2	R\$ 46,18	R\$ 14,16	R\$ 2,78	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63,12
8101-8	Arquivamento	5	R\$ 41,95	R\$ 13,95	R\$ 2,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58,40
	Totais	11	R\$ 410,05	R\$ 144,69	R\$ 24,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 579,34

Ituiutaba, 14 de junho de 2023


Cláudia Aparecida Corrêa, Substituta





ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37

Avenida 21 nº 488 - Centro - Fone (34) 3269 3900

CEP 38.300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18

Pça. Alcides Junqueira, 136 - Junqueira - Fone (34) 3268 1271

CEP 38.304-056 - ITUIUTABA - MG



**ILMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE ITUIUTABA/MG**

REQUERIMENTO

Eu, **NAILA ARANTES DE CASTRO**, brasileira, divorciada, arquiteta, filha de Joaquim Gomes de Castro e Julia Arantes de Castro, inscrita no CPF 753.487.806-34, RG M5256600 SSP/MG, residente e domiciliada na rua Vera Cruz nº 304, Bairro Central, Ituiutaba/MG, na qualidade de presidente e representante legal da **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ**, CNPJ 22.242.762/0002-18, com endereço eletrônico crechemiria1@gmail.com, com sede na Avenida Alcides Junqueira nº 136, Bairro Junqueira, CEP 38304-068, Ituiutaba/MG, vem à presença de Vossa Senhoria, a fim de cumprimento à legislação vigente e conforme disposição estatutárias, requerer a averbação e arquivamento do seguinte documento:

1. Carta de Renúncia de **NILZA ARANTES ALVES** ao cargo de presidente da **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ**, datada de 28/04/2023.

Por oportuno, declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, inclusive sob pena de responsabilização, que para a realização da Assembleia supra, foram observados todos os requisitos legais e ainda todos as disposições estatutárias pertinentes, inclusive quanto à antecedência mínima de convocação e também ao quórum mínimo legal exigido.

Recibo das custas em nome da **ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ**, CNPJ 22.242.762/0002-18

Ituiutaba/MG, 03 de maio de 2023

N. Termos
Aguarda deferimento

Naila Arantes de Castro
NAILA ARANTES DE CASTRO
CPF 753.487.806-34

CARTA DE RENÚNCIA



À


Associação Shalom de Assistência Social – Creche Evangélica Miriã, CNPJ 22.242.762/0002-18, Avenida Alcides Junqueira nº 136, CEP 38304-068 Bairro Junqueira.

Eu, NILZA ARANTES ALVES, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 255.263.406-00 e RG M-1.103.358 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua 33-A nº 692, Setor Sul, CEP 38.300-034, Ituiutaba/MG, venho por meio desta comunicar à Vossas Senhorias, minha **RENÚNCIA imediata ao cargo de presidente** que ocupo nesta instituição, conforme Ata de Eleição e posse realizada em 05/02/2022 para o mandato de 05/02/2022 à 05/02/2024.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de presidente e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Ituiutaba/MG, 28 de abril de 2023


NILZA ARANTES ALVES
CPF 255.263.406-00

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL MG-5.256.600

DATA DE
EXPIÇÃO 05/05/2010

NOME
NILMA ARANTES DE CASTRO

PROFISAO
JOAQUIM GOMES DE CASTRO

JULIA ARANTES DE CASTRO

NATURALIDADE
ITUIUTABA-MG

DATA DE NASCIMENTO
11/3/1971

DCC ORIGEM CAS, AV. SEP. LV-B-44 FL-91V

ITUIUTABA-MG

CPF 753487806-34

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

4.ª VIA

PII-1255

LEI N°7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

753.487.806-34

Nome

NAILA ARANTES DE CASTRO

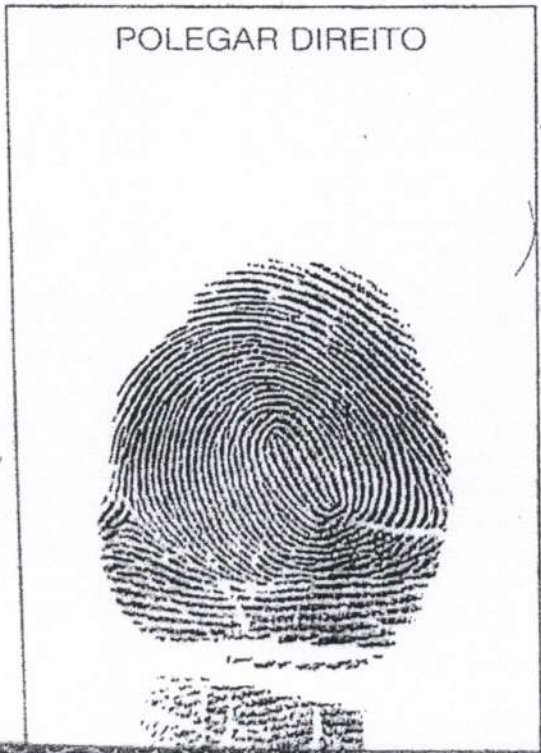
Nascimento

11/03/1971



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Maira Fontes de Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & BOND

TELECOM

NAILA ARANTES DE CASTRO

JOSE DOS SANTOS VILELA 452 R
 PLATINA
 38307-036 ITUIUTABA MG

Nº da fatura
418779860
 Valor total da conta
R\$ 96,25
 Data de vencimento
10 / abr / 2023

FALE COM A ALGAR TELECOM
 www.algartelem.com.br
 @algartelem
 facebook.com/algartelem
 Ou ligue 103 12



EMIÇÃO DESTA CONTA: 21/03/2023

CONTA SIMPLIFICADA

PACOTE CONTRATADO: ILIMITADO LOCAL + BL 60MB

SEU NÚMERO	PRODUTO	VALOR (R\$)
3432687747	ILIMITADO LOCAL	11,27
03853544	ASSINATURA BANDA LARGA 60 MBPS	52,88
03853544	LIVROS DIGITAIS	32,10
TOTAL R\$ 96,25		



UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

Nome do Cliente: **NAILA ARANTES DE CASTRO**

Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
418779860		000331359570	10/04/2023	96,25

84660000000-0 96250004000-2 03313595700-0 41877986000-0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



264



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA - MG

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO.

Presidente: Naila Arantes de Castro, brasileira, divorciada, arquiteta, CPF: 753.487.806-34, RG: M-5.256.600 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Jose dos santos vilela, nº 452, Platina, CEP: 38.307-036 em Ituiutaba/MG.

- 1ª Secretária: Thais Arantes Alves Bizinotto, CPF 055.799.656-21, RG MG 11.909.466 SSP/MG, residente e domiciliada á Rua Arezzo, 63 B. Jardim Europa 1 CEP 38307-612 Ituiutaba- Mg.
- 2ª Secretária Eliane Santos da Silva Freitas, brasileira, casada, secretária, CPF: 072.108.886-40, RG MG 11.689.580 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Fathala Bali, nº 521, Jardim do Rosário, CEP: 38.304-034 em Ituiutaba/MG.
- 1ª Tesoureira: Edilene Aparecida da Cunha Santos, brasileira, casada, autônoma, CPF: 074.974.476-61, RG: MG- 9.189.498 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Farjala Miguel Jacob, nº 370, Jardim do Rosário, CEP: 38.304-038 em Ituiutaba/MG.
- 2ª Tesoureira Elza Cristina Campos Braga Dantas, brasileira, casada, empresária, CPF: 067.830.816-05, RG: M-8.055.013 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Epaminondas I. Oliver, nº 917, Independência, CEP: 38.304-208 em Ituiutaba/MG.
- Conselho Fiscal: Wilson Maia da Silva, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, CPF: 441.445.986-91, RG: M-5.339.036 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Augusto de Melo, nº 923, Independência, CEP: 38.304-240 em Ituiutaba/MG.
- CONSELHO FISCAL: Francisco de Assis Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 783.577.486-00, RG: M-6.555.355 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida 17, nº 117, Centro, CEP: 38.300-128 em Ituiutaba/MG.
- CONSELHO FISCAL: Flávio Roberto da Silva Araújo, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, CPF: 039.167.846-92, RG: 11.034.483 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua doze, nº 967, Centro, CEP: 38.300-062 em Ituiutaba/MG.

Ituiutaba - MG, 15 de junho de 2023.

Naila Arantes de Castro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Naila Arantes de Castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Ministerio de Inscricao

753.487.806-34

Nome
NAILA ARANTES DE CASTRO

Nascimento
11/03/1971

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-5.256.600

DATA DE EXPIRAÇÃO 05/05/2010

NOME
NAILA ARANTES DE CASTRO

FILIAÇÃO
JOAQUIM GOMES DE CASTRO

NATURALIDADE
JULIA ARANTES DE CASTRO

ITUITABA-MG

DATA DE NASCIMENTO
11/3/1971

LOGADOURO
CAS. AV. SEP. LU-B-44 FL-91V

ITUITABA-MG

CPF 753487806-34

ASSINATURA DO TITULAR

PII-1255

NILMA REIS SANTOS

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

4. VIA

REALIZAÇÃO

Correios

Emissão
NOV/2009

Correios

Canhoto de uso pessoal e irreversível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

Handwritten mark



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



M
G



OTERRITÓRIO NACIONAL
1645558898

NOME
THAIS ARANTES ALVES BIZINOTTO



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
MG11909466 PC MG

CPF
055.799.656-21

DATA NASCIMENTO
07/11/1982

FILIAÇÃO
LINDOMAR JOSE ALVES
NILZA ARANTES ALVES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02785764493

VALIDADE
17/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2003

1645558898

OBSERVAÇÕES

[Assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
17/07/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26716179107
MG537623604

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

[Assinatura]

PERNAMBUCANAS

Fatura Mensal

Número do Cartão
5092 ** * 9783**

Central de Atendimento
 Capitais e Região Metropolitana: 3004 4441
 Demais Localidades: 0800 200 4441
 SAC: 0800 724 9200
 Ouvidoria: 0800 702 9248

VENCIMENTO
 01/03/2023

VALOR TOTAL FATURA
 R\$51,05

PAGAMENTO MÍNIMO
 R\$2,55

PARCELAMENTO DA FATURA
 3X R\$ 19,44

Cliente:



Titular: **THAIS ARANTES A BIZINOTO**

LINHA DE CRÉDITO

Limite Rotativo R\$1.000,00
 Limite Parcela Fácil R\$130,00

MELHOR DIA PARA COMPRA 23
 Saldo Próxima Fatura em Aberto R\$51,05
 Total de Compras Parceladas a Vencer R\$0,00

ENCARGOS

	% a.m. período	% a.m. máx. próx. período	% anual
Rotativo/Atraso	01/02 - 28/02 17,99	01/03 - 31/03 19,99	628,02
EP	16,80	19,99	557,34
CET Rotativo/Atraso	18,62	20,62	698,46
CET EP	0,00	0,00	0,00

Multa 2.00% / Mora 1.00% a.m. / IOF 0.24600% a.m. / IOF Adicional 0.3800% a.m.
 O valor máximo dos encargos em caso de pagamento mínimo até o vencimento: R\$10,02

MENSAGEM IMPORTANTE

CONSTATAMOS QUE AINDA NÃO RECEBEMOS O PAGAMENTO. CASO JÁ TENHA SIDO EFETUADO, POR FAVOR DESCONSIDERE ESTE AVISO.
 Atenção: A Pernambucanas não solicita confirmação do número completo do seu cartão por telefone nem envie qualquer portador para retirada do cartão em sua residência.
 Para atender a Resolução 4.549/2017 do Conselho Monetário Nacional, que proíbe o refinanciamento de compras por mais de 30 dias, todo saldo não pago da fatura será parcelado automaticamente, visando condições mais vantajosas para o cliente. Para mais informações acesse pernambucanas.com.br/novovitalvo.
 O valor de pagamento mínimo da fatura é composto pelo percentual de 5% das compras à vista ou parceladas sem juros, juntamente com 100% do valor da anuidade e 100% de outros serviços como parcela do parcelamento da fatura, compras parceladas com juros, seguros, parcela do crédito pessoal e encargos. A Pernambucanas recomenda o pagamento integral da fatura sempre que possível e disponibiliza a possibilidade de antecipação das parcelas e eventuais empréstimos na central de atendimento.

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o titular deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago.

PEFISA

174

17490.00004 00000.017103 60561.533047 1 00000000000000

Nome do Pagador / CPF / CNPJ / Endereço / Cidade / CEP		THAIS ARANTES A BIZINOTO CPF: 055.799.656-21 Rua Arezzo, 63 - Jardim Europa - Ituiutaba - MG - 38307-612		
Nosso Número	Nº do Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
030 / 71060561538	07106056153	01/03/2023	R\$51,05	
Nome Beneficiário - CNPJ / CPF / Endereço				
PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A CREDI - RUA DA CONSOLAÇÃO, 2.411 - CONSOLAÇÃO - CEP: 01301909 - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 43.180.355/0001-12				
Agência / Código do Beneficiário		Autenticação Mecânica		
000001 / 0000000001				

PEFISA

174

17490.00004 00000.017103 60561.533047 1 00000000000000

Local de Pagamento		Vencimento		
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER LOJA PERNAMBUCANAS		01/03/2023		
Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário		
PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A CREDI RUA DA CONSOLAÇÃO, 2.411 - CONSOLAÇÃO - CEP 01301-909 - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 43.180.355/0001-12		000001 / 0000000001		
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acete	Data do Processamento
06/03/2023	07106056153	FT	N	23/04/2022
Use do Banco	Carteira	Espécie R\$	Quantidade	Valor
	030			
Instruções		(-) Valor Total da Fatura		
		R\$51,05		
		(-) Pagamento Mínimo		
		R\$2,55		
		(-) Valor do Parcelamento da Fatura		
		(-) Desconto / Abatimento		
		(+/-) Mora / Multa		
		(+/-) Valor Pago		
Pagador: THAIS ARANTES A BIZINOTO CPF: 055.799.656-21 Rua Arezzo, 63 Jardim Europa 38307-612 - Ituiutaba - MG				

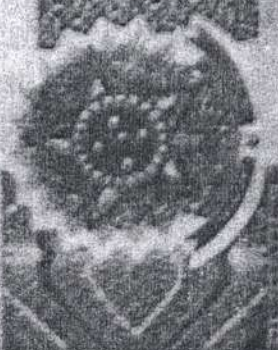
Sacador / Avalista: PERNAMBUCANAS FINANCIADORA S.A CREDI - RUA DA CONSOLAÇÃO, 2.411 - CONSOLAÇÃO - CEP: 01301909 - SÃO PAULO/SP - CNPJ: 43.180.355/0001-12

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Handwritten signature/initials

301



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME

ELIANE SANTOS DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF

MG11689580 SSP MG

CPF

072.108.886-40

DATA NASCIMENTO

28/06/1983

FILIAÇÃO

CICERO MODESTO DA SILVA
 MARIA HELENA SANTOS DA SILVA



Nº RECIBO

03016304916

PERMISSÃO



ACC



CALHAIA

AB

VALIDADE

23/11/2025

1ª HABILITACAO

03/09/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2173408775

SEBASTIAO APARECIDO DE FREITAS
 RUA FATALLA BALLI 521 CS
 JARDIM DO ROSARIO
 38304-034 ITUIUTABA, MG
 CPF 072.7***.***

Nº DO CLIENTE
7201599336

Nº DA INSTALAÇÃO
3013580422

Referente a
MAI/2023

Vencimento
13/06/2023

Valor a pagar (R\$)
80,76

NOTA FISCAL Nº 037014438 - SÉRIE 000
 Data de emissão: 25/05/2023
 Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>
 chave de acesso:
 31230506981180000116660000370144381059007980
 Protocolo de autorização: 1312300042045114
 25.05.2023 às 23:47:30



Classe
 Residencial
 Bifásico

Subclasse
 Residencial

Modalidade Tarifária
 Convencional B1

Datas de Leitura

Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
24/04	25/05	31	26/06

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	50	0,83833281	41,89					
Energia SCEE ISENTA	kWh	233	0,65313000	152,17					0,65313000
Energia compensada GD I	kWh	233	0,65313000	-152,17					0,65313000
Contrib Ilum Publica Municipal				35,92					0,65313000
Multa 2% sobre conta de 04/2023				0,83					
Juros 1%am sobre conta 04/23 pg 20/05/23				0,07					
Juros 1%am sobre conta 03/23 pg 20/05/23				0,51					
Juros 1%am sobre conta 02/23 pg 02/05/23				0,69					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 04/23 pg 20/05/23				0,04					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 03/23 pg 20/05/23				0,31					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 02/23 pg 02/05/23				0,50					
TOTAL				80,76					

SEBASTIAO APARECIDO DE FREITAS
 RUA FATALLA BALLI 521 CS
 JARDIM DO ROSARIO
 38304-034 ITUIUTABA, MG
 CPF 072.7***.***

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura		Constante de Multiplicação	Consumo kWh
		Anterior	Atual		
Energia kWh	ARL229137707	1.940	2.223	1	283
Energia Injetada	ARL229137707	2.103	2.226	1	123

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAI/23	283	9,12	31
ABR/23	227	7,09	32
MAR/23	170	5,86	29
FEV/23	143	4,76	30
JAN/23	135	4,21	32
DEZ/22	170	5,48	31
NOV/22	161	5,75	28
OUT/22	154	4,81	32
SET/22	155	5,16	30
AGO/22	163	5,09	32
JUL/22	138	4,75	29
JUN/22	139	4,48	31
MAI/22	115	4,10	28

Informações Gerais

SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 353,00 kWh. Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. Unidade faz parte de sistema de compensação de energia. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. ABR/23 Band. Verde - MAI/23 Band. Verde.

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Código de Débito Automático
008073145339

Maio/2023

Instalação
3013580422

Vencimento
13/06/2023

Total a pagar
R\$80,76

83690000000-8 80760138003-1 51427815633-6 08073145339-7



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 9.189.498 DATA DE EXPIRAÇÃO 01/03/2013

EDILENE APARECIDA DA CUNHA

SOBRENOME

PRIMEIRO NOME ANTONIO DA CUNHA

SEGUNDO NOME MARILIA DA CUNHA

DATA DE NASCIMENTO 10/2/1977

NATURALIDADE TUITUBA-PA

FLUOR. CAS. LV-847 FL-152V

FLUOR. CARA. NO

CPF 074978476-61

ASSINATURA *Edilene*

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO




Edilene Aparecida da Cunha Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LACY CHAVES MAGALHAES
RUA FARJALA MIGUEL JACOB, 370, JARDIM DO ROSA
38304-038, ITUIUTABA MG 16-7-730
SE FECH. ENTREGAR BAR AO LADO
LIGACAO: 22420-4 ID. ELETR.: 40722420016

MES/ANO: 03/2023
NR. GUTA
22420032023-8
CATEGORIA/QTDE
2-RES;

DESCRICAO	VALOR
TRO AGUA	24,79
TRO FATOR	17,35
TARIFA DE Agua	5,72
TARIFA DE Esgoto	4,01

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
24/02/2023	22/03/2023	20/04/2023	R\$ 51,87
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO
1904 m3	1969 m3	5 m3	5 m3
NR. DO HIDROMETRO	RAO	DIAMETRO	DATA DE INSTALACAO
Y13K140654	1.5 m3	1/2"	31/07/2014

DECRETO Nº 11.200 de 03 de Maio de 2002

AVISO DE CONTA VENCIDA - Até 20/03/2023 com taxa (m) incidente(s) de 02/03/2023

R\$ 51,87 - 22/03/2023 - 1650-4-8

MES	QUANT. DIAS	VALOR
02/2023	11	0,35
01/2023	0	0,18
12/2022	12	0,43
11/2022	12	0,39
10/2022	12	0,36
09/2022	11	0,32

PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MÍNIMO ENCONTRADO	VALOR MÁXIMO ENCONTRADO
Turbidez	NTU	até 5,0	0,14	0,42
Cor aparente	PCU	até 10,0	0,10	2,12
Cloro Residual	mg/l	de 0,50 a 2,0	0,50	1,76
Fluor	mg/l	de 0,60 a 0,80	0,60	0,69
pH		de 6,0 a 9,5	6,52	7,34
Ferro Total	mg/l	até 0,30	0,000	0,000
Alumínio	mg/l	até 0,20	0,000	0,000
Manganês	mg/l	até 0,10	0,000	0,000
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente

FAVOR ATENDER AO PEDIDO - ENTREGAR AO USUÁRIO

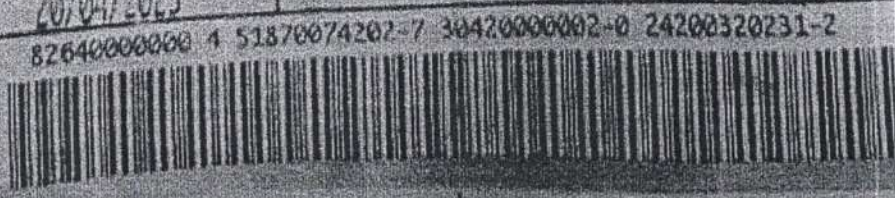
EMISSAO: 22/03/2023 08:56

LACY CHAVES MAGALHAES
RUA FARJALA MIGUEL JACOB, 370, JARDIM DO ROSA
38304-038, ITUIUTABA MG 16-7-730
SE FECH. ENTREGAR BAR AO LADO
LIGACAO: 22420-4 ID. ELETR.: 40722420016

MES/ANO: 03/2023
NR. GUTA
22420032023-8
CATEGORIA/QTDE
2-RES;

VENCIMENTO
20/04/2023

VALOR A PAGAR
R\$ 51,87



Handwritten signature or mark.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
ELZA CRISTINA CAMPOS BRAGA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M8005013 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
067.830.816-05 11/04/1984

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS BRAGA
BERNADETE CRISTINA
CAMPOS BRAGA



Nº REGISTRO
04032899938

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2275174752

PERMISSÃO ACC CALHAR
D

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
24/09/2031 31/01/2007



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacona, 1200 - 17º Andar - Ala A1
São José do Rio Preto - CEP 13.090-131

Controle:
3016/0083

Emissão: 27/04/2022 Imposto: 27/04/2022 07:31:13 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2103122964

PF IDO PLASTIFICAR
2103122964

CEMIG

WILSON MAIA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M5339036 SSP MG

CPF 441.445.986-91 DATA NASCIMENTO 14/03/1961

FILIAÇÃO
JOSE ANTUNES DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATHAS B

Nº REGISTRO 01174991435 VALIDADE 01/06/2025 1ª HABILITAÇÃO 30/04/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITUIUTABA, MG DATA EMISSÃO 05/06/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DE TRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR 65064611606
MG574046160

MINAS GERAIS

WILSON MAIA DA SILVA Nº DO CLIENTE: 7003686338

RUA ANTONIO AUGUSTO DE MELLO Nº da Instalação 3003193043 Subclasse RESIDENCIAL Classe Monofásico

INDEPENDENCIA ITUIUTABA - MG Modalidade Tarifária Tarifa Convencio

CEP: 38304210

MEDIDOR Nº: AMM206110286

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
25/03	27/04	25/05	Tarifa Convencio

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	2141	2363	1	222

Descrição	VALORES FATURADOS		Valor (R\$)
	Quantidade	Preço	
Energia Elétrica kWh	222	1,05738114	234,70

Descrição	ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
	Quantidade	Preço	
Contrib. Custeio Ilum. Pública			30,59
Multa 2% sobre conta de 03/2022			4,47
Correção IPCA sobre conta 02/2022 pg 08/04/22			1,63
Juros 1% am sobre conta 02/2022 pg 08/04/22			1,64
Energia Elétrica kWh		0,70841364	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA			29,92

CPF: 441.445.986-91

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 0B57.BC54.AA5B.2902.AC17.C054.F04E.CCD

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	17/05/2022	R\$ 273,03

	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	234,70	30,00	R\$ 70,41
PASEP	164,29	0,76	R\$ 1,24
COFINS	164,29	3,53	R\$ 5,79

Mês/Ano	Histórico do Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Media kWh/dia	
MAR/2022	199	6,63	30
FEV/2022	197	6,79	29
JAN/2022	209	7,20	29
DEZ/2021	221	7,12	31
NOV/2021	197	6,56	30
OUT/2021	209	6,96	30
SET/2021	284	8,80	33
AGO/2021	278	8,42	33
JUL/2021	206	7,10	29
JUN/2021	163	5,43	30
MAI/2021	165	5,89	28
ABR/2021	249	7,54	33

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Até 27/04/2022 constava o seguinte débito vencido:

Para pagar esta fatura pelo PIX:

Débitos que sujeitam ao cor:
Mês/Ano Valor(R\$) Prev. Cor
03/2022 262,24 11/05/2022

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

Informações Gerais

MAR/22 Band. Escassez - ABR/22 Band. Escassez/Verde
Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.877, de 25/05/2021.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estas, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

000031930431

17/05/2022

R\$ 273,03

REFERENTE A: ABR/2022

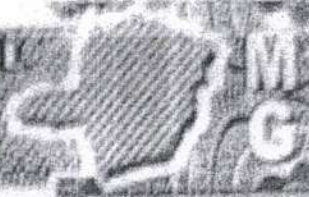
Nº DA INSTALAÇÃO:

3003193043

83690000002-4 73030138000-4 58207287611-0 00031930431-7



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
FRANCISCO REGIMAR PEREIRA DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
2003010354358 SSP CE



CPF DATA NASCIMENTO
015.695.063-45 02/07/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO PEREIRA BARROS
ANTONIA PEREIRA DE SOUSA

PERMISSÃO ACC CATHAB
AB

Nº REGISTRO
06476016428

VALIDADE
16/04/2031

1º HABILITAÇÃO
05/10/2015

OBSERVAÇÕES

Francisco Regimar Pereira de Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL
ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
19/04/2011

Eurico da Cunha Neto
Diretor DE TRANSP.
ASSINATURA DO EMITENTE

74300440164
80592418344

MINAS GERAIS

2194402990

2194402990



Algar
Telecom

TELECOM

PAGUE COM PIX



FRANCISCO REGIMAR PEREIRA DE SOUSA

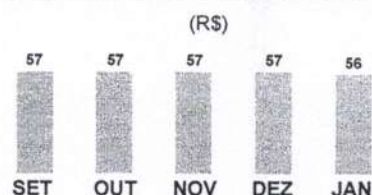
LIRIOS DO CAMPO 181 R
CIDADE JARDIM
38307-833 ITUIUTABA MG

Nº da fatura
414229287
Valor total da conta
R\$ 57,88
Data de vencimento
22 / fev / 2023

FALE COM A ALGAR TELECOM

www.algartelem.com.br
@algartelem
facebook.com/algartelem
Ou ligue 103 12

HISTÓRICO VALOR DA CONTA



EMIÇÃO DESTA CONTA: 03/02/2023

DÉBITOS ANTERIORES ATÉ A EMISSÃO DESTA: R\$ 56,06

CONTA SIMPLIFICADA

CELULAR

SEU NÚMERO	VALOR (R\$)	PLANO
99977-3561	56,06	PLANO GIGA CONTROLE
TOTAL R\$ 56,06		

SERVIÇOS DA CONTA

SERVIÇO	VALOR (R\$)	SERVIÇOS
000897194691	1,82	Serviços Da Conta
TOTAL R\$ 1,82		

Declaração de quitação anual de débitos. Código do cliente: 000897194691 A Algar Telecom declara para os devidos fins da Lei 12.007/2009 que as faturas vencidas e pagas até o ano de 2022, no que se refere aos serviços por ela prestados se encontram quitadas.

Algar
Telecom

Algar
Telecom

UTILIZE ESTA VIA PARA PAGAMENTO

Em caso de pagamento com cheque, a quitação se dará após a compensação do mesmo.

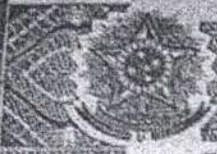
Nome do Cliente: FRANCISCO REGIMAR PEREIRA DE SOUSA				
Nº da Fatura	Banco / Agência	Identificação	Data de Vencimento	Valor Total da Conta
414229287		000897194691	22/02/2023	57,88

8461000000-5 57880004000-3 08971946910-1 41422928700-1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Handwritten signature and number 386



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2341142724

NOME
FLAVIO ROBERTO DA SILVA ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 MG11034483 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 039.167.846-92 16/07/1979

FILIAÇÃO
JOSE ARAUJO
MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AD

Nº REGISTRO
 02699764246

VALIDADE
 22/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
 06/11/1997

OBSERVAÇÕES
 A :
 EAR:



[Assinatura]

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2341142724

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL
 ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
 22/12/2021

[Assinatura]
 [] [] []
 [] [] []

[Assinatura]



Telefonia Brasil S.A.
 Rua Livorno Lopes, 258 - CEP: 30141-170 - São Horizonte - MG
 IE: 621914690045 CNPJ/MFIZ: 12.554.157/0001-62

FLAVIO ROBERTO DA SILVA ARAUJO
 R. DOZE 752
 SETOR SUL
 38340-023 ITUIUTABA - MG

Nº da Conta: 00001301847070
 Código Cliente: 00000141608778

MÊS REFERÊNCIA: 02/2023
 DATA DE EMISSÃO: 05/02/2023

VENCIMENTO VALOR A PAGAR (R\$)
17/02/2023 95,39

MEO DE PAGAMENTO: BOLETO
 ENVO DA FATURA E MAIL
 (semlivoc@vivo.com.br)

OS BENEFICIÁRIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 02

SEUS NÚMEROS VIVO
 Tel. Celular: 31-98639-8318, 31-99561-5444 (Caso você tenha
 mais números, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
 Calcular Vivo: 2 Bônus Carta Digital 3GB

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

RESUMO DE CANCELAMENTO
 (DE 02/01/23 A 01/02/23)

Outros lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR		112,33
TOTAL DEBITAR		-16,94
		95,39

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Controle		66,34
Vivo Carta Digital 3GB Ilum.		

ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTEN SOCIAL
 PCA ALCIDES JUNQUEIRA 136 CO
 ALCIDES JUNQUEIRA
 38304-056 ITUIUTABA, MG
 CNPJ 22.242.7**/****-**

Referente a **MAI/2023** Vencimento **11/06/2023** Valor a pagar (R\$) **928,24**



NOTA FISCAL Nº 035717222 - SÉRIE 000
 Data de emissão: 23/05/2023
 Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e>
 chave de acesso:
 31230506981180000116660000357172222050591960
 Protocolo de autorização: 1312300041495712
 23.05.2023 às 22:45:42
 Emitida em Contingência

Nº DO CLIENTE **7200475302** Nº DA INSTALAÇÃO **3003001430**

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			
Comercial Bifásico	Outros serviços e outras atividades	Convencional B3	Anterior 20/04	Atual 23/05	Nº de dias 33	Próxima 23/06

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Valores Faturados		PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
			Preço Unit	Valor (R\$)					
Energia Elétrica	kWh	1.043	0,83833281	874,36					0,65313000
Contrib Ilum Publica Municipal				53,88					
TOTAL				928,24					

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APD118072370	80.557	81.600	1	1.043

Informações Gerais
 Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. ABR/23 Band. Verde - MAI/23 Band. Verde.

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
MAI/23	1.043	31,60	33
ABR/23	1.245	42,93	29
MAR/23	1.214	36,78	33
FEV/23	422	15,07	28
JAN/23	858	28,60	30
DEZ/22	1.218	38,06	32
NOV/22	1.075	37,06	29
OUT/22	1.003	33,43	30
SET/22	1.049	34,96	30
AGO/22	627	19,59	32
JUL/22	664	22,89	29
JUN/22	713	21,60	33
MAI/22	850	30,35	28

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.



Código de Débito Automático **008046566660**
Maio/2023

Instalação **3003001430**

Vencimento **11/06/2023**

Total a pagar **R\$928,24**

8361000009-7 28240138003-9 81274881133-6 08046566660-2





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO SHALOM DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ: 22.242.762/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:18 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2023.

Código de controle da certidão: **5029.AD73.974B.A747**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.242.762/0002-18
Razão Social: ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: R ALCIDES JUNQUEIRA 136 / ALCIDES JUNQUEIRA / ITUIUTABA / MG / 38304-068

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2023 a 08/07/2023

Certificação Número: 2023060900364716249246

Informação obtida em 13/06/2023 12:02:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Receita
38300-132 - Avn 17, 1084 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 384277/2023

Data Geração: 13/06/2023

Data Validade: 13/09/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc	35526
Contribuinte	ASSOCIACAO SHALOM DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ ou CPF	22.242.762/0002-18
Inscrição Estadual ou RG	
Endereço	38304-068 - Avn ALCIDES JUNQUEIRA, 136
Bairro	JUNQUEIRA Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão:13/06/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 384277/2023

Inscrição: 35526

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA -MG

DECLARAÇÃO DA NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR.

Naila Arantes Castro, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Shalom de Assistência Social, CPF 753.487.806-34 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba, em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba/MG, 15 de Junho de 2023.

Naila Arantes de Castro
Assinatura do Representante Legal



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a entidade Associação Shalon de Assistência Social sediada na Cidade de Ituiutaba na rua Praça Alcides Junqueira número 136 no Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob número 22.242.762/0002-18 em 01/05/1999, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de Educação. Seus diretores são pessoas idôneas, não sendo sua diretoria remunerada.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 23 de maio de 2022

Rodrigo Grassi Martins

Rodrigo Grassi Martins

Presidente do Conselho Municipal de Educação

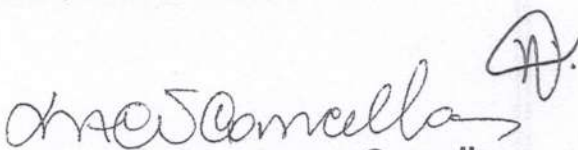
CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certifico para os devidos fins que a **Associação Shalom de Assistência Social – Creche Evangélica Miriã** sediada na cidade de **Ituiutaba**, na Av. Alcides Junqueira – nº 136 – B. Junqueira, na cidade de Ituiutaba, Estado de **Minas Gerais**, inscrita no **CNPJ** sob nº **22.242.762/0002-18** encontra-se inscrita no **Conselho Municipal de Assistência Social**, sob o nº **004/1998** desde **05 de Novembro de 1998**, estando em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias no que concerne as atividades na área de assistência social.

O Centro executa serviços de na área de Proteção Social Básica, atendendo crianças e famílias no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Por ser verdade firmo o presente.

Ituiutaba, 28 de Março de 2019


Maria Aparecida Carvalho Novaes Cancellia

Presidente do Conselho Municipal de Assistência social



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará Nº: 1392 / 2023 Inscrição Municipal 5526 CCM 5526 CNPJ/CPF 22.242.762/0002-18

FICA CONCEDIDO A
ASSOCIACAO SHALOM DE ASSISTENCIA SOCIAL

NOME FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER
Prç ALCIDES JUNQUEIRA, 136
JUNQUEIRA
38304-056 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

Descrição Atividade
CASAS DE REPOUSO E DE RECUPERAÇÃO, CRECHES, ASILOS E CONGÊNERES.
Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
De Segunda a Sexta-feira das 8:00 AS 18:00 e Sábado de 8:00 às 12:00 Horas

OBSERVAÇÃO:
POSSUI AVCB CORPO BOMBEIROS NºPRJ20210234912; VAL.18/11/2026; N.F - 20/12/2023.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
2023	22/09/1993	6919	2013	20/12/2023	10/04/2023

Regis Luis Coc Santos
Regis Luis Coc Santos
Fiscal de Posturas
Mat. 4786

Agivaldo Moura da Silva
Agivaldo Moura da Silva
Sec. de F. Postura
Mat. 3080

Luizene Dantas de Saes Moura
Luizene Dantas de Saes Moura
Fiscal de Postura
Mat. 4786

10/04/23

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.503, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Altera a Lei nº 2.681, de 03 de abril de 1990, que declara de utilidade pública a entidade que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

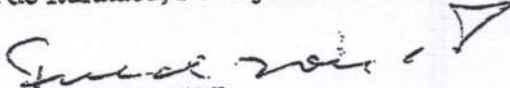

Art.1º Altera o art. 1º da Lei nº 2.681, de 03 de abril de 1990, passando a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “CRECHE EVANGÉLICA MIRLÃ”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.242.762/0002-18; com sede na Avenida Alcides Junqueira, nº 136, bairro Junqueira, nesta cidade de Ituiutaba-MG, tendo como finalidades prestar assistência às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, bem como promover a educação, defesa da saúde, integração social e ações beneficentes.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, 22 de junho de 2017.


Fued José Düb
- Prefeito de Ituiutaba - 

PUBLICADO EM

04 107/2017





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GEMIDES BELCHIOR JUNIOR
REGISTRO.....	: MG-046113/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.659.106-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 13/06/2023 as 14:00:21.

Válido até: 11/09/2023.

Código de Controle: 474920.



Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	UNIAO ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME
NOME FANTASIA.. :	UNIAO ASSESSORIA CONTABIL
REGISTRO..... :	MG-010987/O-3
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... :	25.191.123/0001-88

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 13/06/2023 as 14:01:11.

Válido até: 11/09/2023.

Código de Controle: 892532.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA -MG

CERTIDÃO

Naila Arantes de Castro, presidente da Associação Shalom de Assistência Social (Creche Evangélica Miriã), CPF 753.487.806-34, nomeio o (a) Sr.(a) Naila Arantes de Castro, portador(a) do CPF 255.263.406-00, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal. Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba /MG 15 de junho de 2023.

Naila Arantes de Castro

Naila Arantes de Castro
CPF -753.487.806-34



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 n° 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA - MG

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA ASSOCIAÇÃO.

Naila Arantes de Castro, presidente da Associação Shalom de Assistência Social (Creche Evangélica Miriã), CPF 753.487.806-34, certifico que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de 02/05/2023 a 05/02/2024, são:

- Presidente: Naila Arantes de Castro, brasileira, divorciada, arquiteta, CPF: 753.487.806-34, RG: M-5.256.600 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Jose dos santos vilela, n° 452, Platina, CEP: 38.307-036 em Ituiutaba/MG.
- 1ª Secretária: Thais Arantes Alves Bizinotto, CPF 055.799.656-21, RG MG 11.909.466 SSP/MG, residente e domiciliada á Rua Arezzo, 63 B. Jardim Europa 1 CEP 38307-612 Ituiutaba- Mg.
- 2ª Secretária Eliane Santos da Silva Freitas, brasileira, casada, secretária, CPF: 072.108.886-40, RG MG 11.689.580 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Fathala Bali, n° 521, Jardim do Rosário, CEP: 38.304-034 em Ituiutaba/MG.
- 1ª Tesoureira: Edilene Aparecida da Cunha Santos, brasileira, casada, autônoma, CPF: 074.974.476-61, RG: MG- 9.189.498 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Farjala Miguel Jacob, n° 370, Jardim do Rosário, CEP: 38.304-038 em Ituiutaba/MG.
- 2ª Tesoureira Elza Cristina Campos Braga Dantas, brasileira, casada, empresária, CPF: 067.830.816-05, RG: M-8.055.013 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Epaminondas I. Oliver, n° 917, Independência, CEP: 38.304-208 em Ituiutaba/MG.
- Conselho Fiscal: Wilson Maia da Silva, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, CPF: 441.445.986-91, RG: M-5.339.036 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Augusto de Melo, n° 923, Independência, CEP: 38.304-240 em Ituiutaba/MG.
- CONSELHO FISCAL: Francisco de Assis Silva, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 783.577.486-00, RG: M-6.555.355 SSP/MG, residente e domiciliada na Avenida 17, n° 117, Centro, CEP: 38.300-128 em Ituiutaba/MG.
- CONSELHO FISCAL: Flávio Roberto da Silva Araújo, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, CPF: 039.167.846-92, RG: 11.034.483 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua doze, n° 967, Centro, CEP: 38.300-062 em Ituiutaba/MG

Ituiutaba - MG, 15 de junho de 2023.

Naila Arantes de Castro

Naila Arantes de Castro



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA -MG

DECLARAÇÃO

Naila Arantes Castro, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Shalom de Assistência Social, CPF 753.487.806-34, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Ituiutaba/MG, 15 de junho de 2023.

Naila Arantes de Castro

NAILA ARANTES CASTRO

CPF -753.487.806-34



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 n° 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA -MG

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONFORME LEI
13.019/2014.

DECLARAÇÃO

Naila Arantes Castro, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Shalom de Assistência Social, CPF 753.487.806-34, declaro para os devidos fins que a entidade Associação Shalom de Assistência Social se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba/MG, 15 de junho de 2023.

Naila Arantes de Castro

NAILA ARANTES CASTRO
CPF 753.487.806-34



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA -MG

DECLARAÇÃO DE QUE OS DIRIGENTES DA ENTIDADE NÃO SÃO AGENTES POLÍTICOS

DECLARAÇÃO

Naila Arantes de Castro, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Shalom de Assistência Social, declaro para os devidos fins e sob pena da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos do governo concedente.

Ituiutaba/MG, 15 de junho de 2023

Naila Arantes de Castro

NAILA ARANTES DE CASTRO

CPF 753.487.806-34



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA -MG

DECLARAÇÃO

Naila Arantes de Castro, da Associação Shalom de Assistência Social (Creche Evangélica Miriã), CPF 753.487.806-34, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba-MG não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba.

Ituiutaba/MG, 15 de junho de 2023.

Naila Arantes de Castro

NAILA ARANTES DE CASTRO
CPF 753.487.806-34



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA -MG

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A
EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO.

DECLARAÇÃO

Naila Arantes de Castro, presidente/diretor/provedor, CPF 753.487.806-34, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o (a) (entidade) Associação Shalom de Assistência Social, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba/MG , 15 de junho de 2023.

Naila Arantes de Castro

NAILA ARANTES DE CASTRO

CPF 753.487.806-34



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 nº 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900

CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG
CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA -MG

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INICIO DE ATIVIDADES

DECLARAÇÃO

Naila Arantes de Castro, presidente/diretor/provedor do (a) Associação Shalom de Assistência Social, CPF 753.487.806-34, declaro para os devidos fins que a entidade Associação Shalom de Assistência Social iniciou as atividades em 02/02/1988 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba/MG, 15 de dezembro de 2022.

Naila Arantes de Castro

NAILA ARANTES DE CASTRO
CPF 753.487.806-34



Ituiutaba, 15 de JUNHO de 2023.

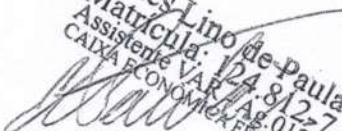
A

ASSOCIACAO SHALOM DE ASSISTENCIA SOCIAL

Prezados Senhores,

Informamos que a ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 22.242.762/0002-18, possui a conta corrente de pessoa jurídica n.º 0125.003.00004732-0, em nossa instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL – Agência Ituiutaba, aberta com o objetivo específico de receber recursos de emendas parlamentares.

A conta está isenta de tarifa no momento, em virtude de apresentação de termo de fomento. E que para continuar nessa situação, o termo de fomento deve ser apresentado novamente a cada 360 dias.


Eudes Lino de Paula
Matricula: 124.812-7
Assistente de Varejo PJ
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Eudes Lino de Paula
Assistente de Varejo PJ
Caixa Econômica Federal
Agência Ituiutaba - MG

ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 n° 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG

CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ

CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA - MG



Ofício N° 16/2023

Ituiutaba, 19 de junho de 2023

Excelentíssima Senhora Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

Venho cordialmente por meio deste solicitar a celebração do Termo de Fomento e liberação do recurso Emenda Impositiva dos (Vereadores) André Vilela no valor R\$ 28.415,98, Renato Moura no valor de R\$ 10.000,00 e Roberto Dutra no valor de R\$ 22.515,99, destinada a Associação Shalom de Assistência Social no valor Total de R\$ 60.931,98, conforme o plano de trabalho em anexo.

Certo que podemos contar com seu apoio, aguardo retorno desta solicitação.

Atenciosamente,

Presidente NAILA ARANTES DE CASTRO
CPF.753.487.806-34
Representante Legal da Associação Shalom de Assistência Social



ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 22.242.762/0001-37
Avenida 21 n° 488 - Centro- Fone (34) 3269 3900
CEP 38300-120 - ITUIUTABA - MG
CRECHE EVANGÉLICA MIRIÃ
CNPJ: 22.242.762/0002-18
Pça. Alcides Junqueira, 136- B. Alcides
Junqueira - Fone: (34) 3268 1271
CEP 38304-056 - ITUIUTABA -MG

DECLARAÇÃO

Naila Arantes de Castro, presidente do(a) Associação Shalom de Assistência Social, CPF 753.487.806-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que o Sr.(a) Gemides Belchior júnior, CPF ***.659.106-**, CRC n° TC-MG-046113/0-7 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ituiutaba, em 19 de junho de 2023.

Naila Castro

Presidente Naila Arantes de Castro
CPF 753.487.806-34

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				CNPJ nº 22.242.762/0002-18
ENDEREÇO: Praça Alcides Junqueira, nº 136				BAIRRO: Alcides Junqueira
CIDADE: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38304-068	FONE: 34-3268-1271	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 2681/1990
CONTA CORRENTE: 04732-0	BANCO: CEF	Agência 0125		REGISTRO CMAS: 004/1998 de 05/11/1998
NOME DO RESPONSÁVEL: NAILA ARANTES DE CASTRO				CARGO: PRESIDENTE
DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 05/02/2024				FONE CONTATO:
2 - Caracterização da Proposta				Duração
Cooperação mutua para funcionamento da Instituição de Educação Infantil, conveniada com o município de Ituiutaba,				
Justificativa: Considerando a importância do desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, propõe-se uma cooperação mútua através do repasse de subvenção pelo Município a título de suplementação, fortalecendo as ações desenvolvidas por entidades não governamentais conveniadas com o Município para o atendimento de crianças da educação infantil.				
Tipo de atividade que pretende desenvolver: Prestar atendimento sócio educativo em período integral às crianças na faixa etária de 18 meses a 4 anos e 11 meses de idade.				
Metas/pessoas beneficiadas: Oferecer atendimento exclusivo dentro dos padrões de segurança e higiene estabelecida pela Instituição, alinhados as orientações da Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Educação. Atender aproximadamente 400 crianças e seus familiares.				
Identificação Completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto: Nome, NAILA ARANTES DE CASTRO cargo PRESIDENTE, brasileiro, casado, CPF 753.487.806-34 RG M-5.256.600 SSP/MG, endereço completo (Rua Jose dos Santos Vilela- 452- Platina- CEP: 38307-036)				

PLANO DE TRABALHO

3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		CUSTOS EM R\$ 1,00	
	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1- Gás de cozinha para as duas unidades; 2- Revisão, reparo e manutenção dos veículos; 3- Pintura do prédio das duas unidades; 4- Projetos Arquitetônicos				
TOTAL.....				R\$ 60.93

PLANO DE TRABALHO

4. - Cronograma de desembolso 4.1 - CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	R\$ 60.931,98
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

PLANO DE TRABALHO

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba em de de 2023.

Presidente do
2º Partícipe

6 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba em de de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Partícipe

PLANO DE TRABALHO

3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

CUSTOS EM R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO

INDICADOR FÍSICO	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
UNIDADE			
<p>1- Gás de cozinha para as duas unidades;</p> <p>2- Revisão, reparo e manutenção dos veículos;</p> <p>3- Pintura do prédio das duas unidades;</p> <p>4- Projetos Arquitetônicos</p> <p>5- Batedeira 400w, liquidificador 3litros, forno elétrico 50x70, panela de pressão 15 litros e 10 litros, colher de arroz grande, escorredor de macarrão inox, Peneira grande, garrafa de café 2 litros, prato fundo, escorredor de prato, porta condimentos grandes, vasilha quadrada de plástico 5 litros, caixa com tampa, multiprocessador, colher de chá e sobremesa, fúe inox, tabua de carne, picador de legumes, fogão industrial 6 bocas, ar-condicionado 12btus, armário guarda volumes, computador.</p>			
12 unid. mensal			10.000,00
2 veículos			4.800,00
2 prédios			14.515,99
2			3.200,00
2 cada			28.415,98

82



P R E F E I T U R A

ITUIUTABA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE

Despacho- Proc. nº 12.389 / 2023

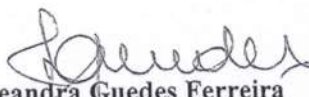
Em face ao ofício da **Associação Shalom de Assistência Social**, CNPJ 22.242.762/0001-37, que por intermédio de sua Presidente, Naila Arantes de Castro, solicitou a celebração do Termo de Fomento e a liberação de recurso proveniente das Emendas Impositivas dos Vereadores André Vilela, Renato Moura e Roberto Dutra, totalizando R\$ 60.931,98 (sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

O procedimento foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que se manifestou favoravelmente ao Plano de Trabalho apresentado às fls.68 a 71 e indicando o nome da servidora Jaine Alves Rangel de Mendonça, matrícula 10.160, para a fiscalização da execução do objeto.

Diante disso, considerando as manifestações, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$ 60.931,98** (sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) a Associação Shalom de Assistência Social, em consonância com o Plano de Trabalho apresentado as fls.68 a 72.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 20 de julho de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE			
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO SHALOM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			CNPJ nº 22.242.762/0002-18
ENDEREÇO: Praça Alcides Junqueira, nº 136			BAIRRO: Alcides Junqueira
CIDADE: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38304-068	FONE: 34-3268-1271
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA: 2681/1990			
CONTA CORRENTE: 04732-0	BANCO: CEF	Agência 0125	REGISTRO CMAS: 004/1998 de 05/11/1998
NOME DO RESPONSÁVEL: NAILA ARANTES DE CASTRO			CARGO: PRESIDENTE
DATA VENCIMENTO DO MANDATO: 05/02/2024			FONE CONTATO:
2 - Caracterização da Proposta			Duração
Cooperação mutua para funcionamento da Instituição de Educação Infantil, conveniada com o município de Ituiutaba,			
Justificativa: A aquisição do gás de cozinha atenderá às necessidades cotidianas de preparação de alimento para as crianças, A quantidade solicitada 6 botijões para cada unidade estão justificados de acordo com a média de consumo mensal. Com a necessidade continua da manutenção corretiva e preventiva dos veículos esperam-se prolongar a vida útil e dando maior segurança na trafegabilidade. Promover um ambiente agradável e bonito de se conviver, fácil para a Limpeza através da restauração da pintura total do prédio, necessário também para sua conservação, principalmente as paredes externas, que se desgasta ao longo do tempo, por ficarem expostas ao sol e chuva.			
Tipo de atividade que pretende desenvolver: Prestar atendimento sócio educativo em período integral às crianças na faixa etária de 18 meses a 4 anos e 11 meses de idade.			
Metas/pessoas beneficiadas: Oferecer atendimento exclusivo dentro dos padrões da segurança e higiene estabelecida pela Instituição, alinhados as orientações da Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Educação. Atender aproximadamente 400 crianças e seus familiares.			
Identificação Completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do Projeto: Nome, NAILA ARANTES DE CASTRO cargo PRESIDENTE, brasileiro, casado, CPF 753.487.806-34 RG M-5.256.600 SSP/MG, endereço completo (Rua Jose dos Santos Vilela- 452- Platina- CEP: 38307-036)			

PLANO DE TRABALHO

3 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

3.1 - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS SOLICITADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO

ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		CUSTOS EM R\$ 1,00	
	UNIDADE	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1- Gás de cozinha para as duas unidades; 2- Revisão, reparo e manutenção dos veículos; 3- Pintura do prédio das duas unidades;				
TOTAL				R\$ 60.931,98

PLANO DE TRABALHO

4. - Cronograma de desembolso 4.1 - CONCEDENTE

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	R\$ 60.931,98
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.1.1 - CONCEDENTE (Nº PESSOAL)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.2 - PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

4.2.1 - PROPONENTE (PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO E PRÉDIO)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
-	-	-	-	-	-	-
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-	-

PLANO DE TRABALHO

5 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Ituiutaba**, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação inadimplência no Município ou em qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Estadual e Federal**, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, do Estado e do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Ituiutaba em de de 2023.

Presidente do
2º Partícipe

6 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO:

Ituiutaba em de de 2023.

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeita de Ituiutaba
1º Partícipe